



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 180, de 09 de abril de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do Termo de Ciência de Indicação – Equipe de Planejamento da Contratação e/ou equipe de fiscalização (Doc SEI nº 0111647)

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANNE CAROLINE COSTA ARAÚJO**, SIAPE nº 1635022, lotada na Diretoria do Campus da UFC em Sobral, para atuar como gestora, representando a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2018, firmado com a empresa **PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pregão Eletrônico nº 59/2017 (Processo nº 23067. 008089/2017-30), que tem como objeto Contratação de serviço de hospedagem em hotel (apartamento tipo simples e duplo, agrupa dos em lote, incluindo café da manhã), a ser prestado no município de Sobral, para atender às atividades institucionais do Campus de Sobral da UFC, mediante requisição de serviços.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **DANIELLE MARIA DE BRITO ARAGÃO**, SIAPE nº 2080313, lotada na Diretoria do Campus da UFC em Sobral, para atuar como Gestora Suplente no acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 5º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Suplente as suas

ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/04/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116877** e o código CRC **6AA82D99**.

Referência: Processo nº 23067.018694/2018-08

SEI nº 0116877